



INDICAÇÃO Nº 113/2018

Assunto – aquisição de caminhão bombeiro civil


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a aquisição de um caminhão bombeiro civil para Quitandinha.

Justificativa


A indicação tem a necessidade de atender a população de Quitandinha, de modo rápido e eficiente, uma vez constatada a ocorrência de 05 (cinco) incêndios em residências, o que causou a perda total das mesmas. Tal destruição poderia ser amenizada ou evitada em sua totalidade se um caminhão bombeiro civil pudesse chegar ao local com a maior brevidade possível e isso somente se dará se o próprio Município adquirir um caminhão para tal finalidade.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 17 de outubro de 2018.


Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 24 / 10 / 2018


Presidente


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

